



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI Nº /352/2011 de 09 de Maio de 2011.

Ementa. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Abaiara Autorizado a Colocar(dar) nomes nas Ruas Projetadas existentes em nossa Cidade e adota outras providencias.

O Prefeito Municipal de Abaiara Estado do Ceara, cidadão Francisco Joaquim Sampaio no uso de suas atribuições a que lhes são facultadas por lei etc.,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Abaiara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Baseado na lei nº 338/2009 de 01/06/2009 que autorizou o Município de Abaiara a redefinir os limites urbanos e instituir os bairros da cidade com novo perímetro urbano.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Abaiara, Estado do Ceara AUTORIZADO a Colocar os nomes abaixo relacionados nas ruas projetadas já existentes no nosso município localizado dentro do perímetro urbano baseado na lei nº 338/2009 de 01/06/2009 que redefiniu os limites urbanos e instituiu os bairros em nosso município.

Relação das Ruas e Avenidas a serem denominadas.

- RUA. JOAQUIM FELIX DA FONSECA - assim ficara denominada.

Esta rua começa na rua São Francisco e vai ate a rua Antonio Dantas Sampaio Em frente a residência de Antonio do mercantil. Sentido Norte/Sul. Bairro Populares.

-AV. JOAQUIM RAIMUNDO SAMPAIO – assim ficara denominada.

Esta rua fica localizada no conj. Habitacional Dr. Valmik Cavalcante com Inicio na resd. de Jose Candido Neto e vai ate a propriedade de Nias Mamede. Sitio Gitirana. Sentido norte/Sul

-RUA. RUA SÃO PEDRO – assim ficara denominada.

Esta rua inicia na rua São Francisco e vai ate a propriedade de Nias Mamede no Conj habitacional Dr. Valmik Cavalcante. Sentido Norte/Sul.

-RUA. DEODATO FERREIRA DAS NEVES – assim ficara denominada.

Esta rua inicia na rua Jose leite Tavares indo ate a estrada do sitio Mudubim Sentido leste/oeste.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

-RUA. AMANCIO TAVARES DE MEDEIROS –assim ficara denominada.

Esta rua inicia no campo de futebol na residência de Jose de Ananias e vai ate a Rua Joaquim Felix da Fonseca, alto da alegria. Sentido leste /oeste.

-RUA. JOSE TAVARES SAMPAIO– assim ficara denominada.

Inicia no campo de futebol próximo a residência de adailton sebastião da silva E fundo de quintal com a rua Sao Francisco. –alto da alegria sentido leste.oeste

-RUA JOAO JUSTINO FLORES –assim ficara denominada.

Inicia na rua Jose Dantas de Moraes nas proximidades da residência do Sr. Antonio Herodes indo ate a av. Clovis Leite Martins. Sentido leste/oeste Bairro Alto da alegria

-RUA. MAE RAINHA- assim ficara denominada.

Fica localizada no encontro das estradas do sitio Areias com estrada da Serra da Mãozinha extrema com a residência de Nivan de Chico cabeludo, indo ate O curral de cilo. Sentido norte/sul.


TRAVESSA JOSE FELIX DA FONSECA assim ficara denominada.

Fica entre a av. Clovis Leite Martins e a rua São Francisco –Centro Sentido Leste /oeste

Art. 2º - Baseados nos limites urbanos e suas dimensões, ficou instituídos na lei nº 338/2009 de 01/06/2009 APROVADA por esta Casa os bairros CENTRO, BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO POPULARES E BAIRRO CAPOEIRAS.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceara em 09 de maio de 2011.


Francisco Joaquim Sampaio
Prefeito Municipal